



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª Cl/1890)**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA) E A EMPRESA “ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA”

A União, por intermédio do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA), inscrito no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, com sede na Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, neste ato representado pela Sra. Coronel Médica CARLA LOBO LOUREIRO, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria nº 08, de 21 de julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 02 de julho de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº 0166418020/MD e inscrita no CPF nº 025.630.337-13, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa “**ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 37.168.895/0001-88, Rua SIG quadra 03 bloco B entrada 99 sala 101 -Brasília-DF CEP: 70610-430 neste ato representada pelo Sr. **ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1595518, SSP-DF, e CPF nº 477.785.801-44, tendo em vista o que consta no 64582.026315/2022-80 (64299.014778/2021-13 – UGG 160036), e Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **14/2021**, doravante designada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/11/2023 a 01/11/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato para **R\$ 5.683,64 (cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** mensais, considerando-se o percentual de reajuste correspondente ao IST - Índice de Serviços de Telecomunicações (conforme regulamentação da ANATEL), tomando-se como base o índice do mês de junho de 2023 (0,94%).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 5.683,64 (cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 68.203,73** (sessenta e oito mil e duzentos e três reais e setenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/160399 ou 167399;

Fonte de Recursos: 1050000142;

Programa de Trabalho: 215842;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: D8SACNTMABM;

Nota de Empenho: 2023NE539

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.3. CLÁUSULA QUARTA-RATIFICAÇÃO

3.4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Alegre, RS 31 de novembro de 2023.



CARLA LOBO LOUREIRO - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAPA

 Assinado de forma digital por
ADALTO CESAR RODRIGUES
SILVA:47778580144
Dados: 2023.11.06 12:07:42
-03'00'

ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA
Representante legal da Contratada

Documento assinado digitalmente
 **WAGNER MACHADO DE SOUZA**
Data: 07/11/2023 09:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
LINCOLN MORAIS DE
MESQUITA:02397604175
Dados: 2023.11.06 12:58:37 -03'00'

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:

Nome:

Idt:

CPF:

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

Nome:

Idt.:

CPF: